



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - PSB/RJ**

RECURSO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018  
(Do Sr. Alessandro Molon)

Recurso ao Plenário contra decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 137, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento este recurso ao Plenário contra a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados que negou prosseguimento de tramitação ao Projeto de Lei nº 9.950, de 2018.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente recurso visa alterar a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados que negou prosseguimento de tramitação ao Projeto de Lei nº 9.950, de 2018.

Esta decisão baseou-se em análise da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados que considerou a proposição em desacordo ao disposto no art. 113 do ADCT, por não apresentar a estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, não obstante a referida consultoria declarar não dispor dos elementos necessários para elaborar a estimativa.

No entanto, a proposição não impõe aumento de despesa obrigatória ao Poder Público uma vez que deixa a cargo dele a instituição da política, não havendo prazo ou valor determinado.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - PSB/RJ**

No que tange às estimativas de renúncia de receita, há de se considerar que a própria Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados informou não dispor de elementos para elaboração esta previsão, de forma que impor esta obrigação aos autores de proposições legislativas significa estabelecer obstáculo desproporcional, limitando a prerrogativa dos parlamentares.

Assim, apresento este recurso visando a preservação da proposição já apresentada, solicitando a alteração da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados, de forma a possibilitar a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 9.950, de 2018.

Sala das Sessões,      de maio de 2018.

Dep. Alessandro Molon - PSB/RJ